



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**DECRETO Nº 839/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO, CONFORME ESPECIFICA”.**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**, Prefeito Municipal de Ponte Serrada Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada, combinada com as Leis nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979 e Lei nº. 6.063/82 de 24 de maio de 1982 e lei Municipal n. 1.588, de 16 de dezembro de 1999.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano, registrado sob matrícula 12.633, do Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, com área total **3.325,00m<sup>2</sup> (três mil trezentos e vinte e cinco metros quadrados)**, localizado na rua Paralela BR 282, Loteamento Vila Miranda, Bairro Baia Alta, nessa cidade de Ponte Serrada/SC, de propriedade de **MARINES RAUBER**, inscrita no CPF n. 018.623.659-03, conforme memorial descritivo e mapa, constante nos anexos I e II, respectivamente.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**ANEXO I**

**MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO**

Proprietário: MARINES RAUBER

Localidade: Rua Paralela BR-282

Bairro: Baía Alta

Município: Ponte Serrada/SC

Matrícula nº: 12.633, livro 2, folha 01, CRI da Comarca de Ponte Serrada/SC

**Área Total: 3.325,00m<sup>2</sup>**

Refere-se o presente memorial descritivo do levantamento topográfico para desmembramento de área de imóvel urbano denominado Lote 01 da Quadra E do Loteamento Vila Miranda.

**SITUAÇÃO ATUAL**

**Lote 01 da Quadra E**

**Área Total: 3.325,00m<sup>2</sup>**

**Descrição do Perímetro**

Inicia-se no sentido horário no vértice 'P117', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: (E=397188.188 m e N= 7029123.389 m) onde segue com azimute 89°17'21" a distância de 26,97 m confrontando com a Faixa de Domínio da BR-282 até o vértice 'P126' com coordenadas (E=397215.152 m e N= 7029123.723 m). Deste segue com azimute 96°00'07" a distância de 33,33 m confrontando com a Faixa de Domínio da BR-282 até o vértice 'P127' com coordenadas (E=397248.299 m e N= 7029120.238 m). Deste segue com azimute 174°20'54" a distância de 59,07 m confrontando com o Lote 02 da Quadra E de propriedade de MARIA BEATRIZ DA SILVA RAUBER E WILSON CARLOS RAUBER (matrícula 12.634) até o vértice 'P119' com coordenadas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

(E=397254.116 m e N= 7029061.457 m). Deste segue com azimute  $280^{\circ}15'43''$  a distância de 61,59 m confrontando com a área de terras da propriedade de JOÃO DE SOUZA TELES E JANE CHIBICHESKI TELES (matrícula 11.711) até o vértice '**P118**' com coordenadas (E=397193.515 m e N= 7029072.428 m). Deste segue com azimute  $354^{\circ}01'58''$  a distância de 51,24 m confrontando com a área de terras da propriedade de JOSÉ DE SOUZA TELES E MARIA FELICIA GRONDEK TELES (matrícula 10.061) até o vértice '**P117**' com coordenadas (E=397188.188 m e N= 7029123.389 m), fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **3.325,00m<sup>2</sup>**.

**SITUAÇÃO DESMEMBRAMENTO**

**Remanescente**

**Lote 01 (A) da Quadra E**

**Área Total: 1.262,72m<sup>2</sup>**

**Descrição do Perímetro**

Inicia-se no sentido horário no vértice '**P121**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: (E=397207.187 m e N= 7029123.625 m), onde segue com azimute  $89^{\circ}17'21''$  a distância de 7,97 m confrontando com a Faixa de Domínio da BR-282 até o vértice '**P126**' com coordenadas (E=397215.152 m e N= 7029123.723 m). Deste segue com azimute  $96^{\circ}00'07''$  a distância de 14,33 m confrontando com a Faixa de Domínio da BR-282 até o vértice '**P122**' com coordenadas (E=397229.403 m e N= 7029122.225 m). Deste segue com azimute  $174^{\circ}00'52''$  a distância de 57,70 m confrontando com o Lote 01 (B) da Quadra E da propriedade de MARINES RAUBER (matrícula 12.633) até o vértice '**P123**' com coordenadas (E=397235.420 m e N= 7029064.842 m). Deste segue com azimute  $280^{\circ}15'43''$  a distância de 23,59 m confrontando com a área de terras da propriedade de JOÃO DE SOUZA TELES E JANE CHIBICHESKI TELES (matrícula 11.711) até o vértice '**P120**' com coordenadas (E=397212.211 m e N= 7029069.044 m). Deste segue com azimute  $354^{\circ}44'26''$  a distância de 54,81 m confrontando com o Lote 01 (C) da Quadra E da propriedade de MARINES RAUBER (matrícula 12.633) até o vértice '**P121**' com coordenadas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

(E=397207.187 m e N= 7029123.625 m), fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.262,72m<sup>2</sup>**.

**A Desmembrar**

**Lote 01 (B) da Quadra E**

**Área Total: 1.075,82m<sup>2</sup>**

**Descrição do Perímetro**

Inicia-se no sentido horário no vértice **'P122'**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: (E=397229.403 m e N= 7029122.225 m), onde segue com azimute 96°00'07" a distância de 19,00 m confrontando com a Faixa de Domínio da BR-282 até o vértice **'P127'** com coordenadas (E=397248.299 m e N= 7029120.238 m). Deste segue com azimute 174°20'54" a distância de 59,07 m confrontando com o Lote 02 da Quadra E da propriedade de MARIA BEATRIZ DA SILVA RAUBER E WILSON CARLOS RAUBER (matrícula 12.634) até o vértice **'P119'** com coordenadas (E=397254.116 m e N= 7029061.457 m). Deste segue com azimute 280°15'43" a distância de 19,00 m confrontando com a área de terras da propriedade de JOÃO DE SOUZA TELES E JANE CHIBICHESKI TELES (matrícula 11.711) até o vértice **'P123'** com coordenadas (E=397235.420 m e N= 7029064.842 m). Deste segue com azimute 354°00'52" a distância de 57,70 m confrontando com o Lote 01 (A) da Quadra E da propriedade de MARINES RAUBER (matrícula 12.633) até o vértice **'P122'** com coordenadas (E=397229.403 m e N= 7029122.225 m), fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.075,82m<sup>2</sup>**.

**A Desmembrar**

**Lote 01 (C) da Quadra E**

**Área Total: 986,46m<sup>2</sup>**

**Descrição do Perímetro**

Inicia-se no sentido horário no vértice **'P117'**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

UTM: (E=397188.188 m e N= 7029123.389 m) onde segue com azimute  $89^{\circ}17'21''$  a distância de 19,00 m confrontando com a Faixa de Domínio da BR-282 até o vértice '**P121**' com coordenadas (E=397207.187 m e N= 7029123.625 m). Deste segue com azimute  $174^{\circ}44'26''$  a distância de 54,81 m confrontando com o Lote 01 (A) da Quadra E da propriedade de MARINES RAUBER (matrícula 12.633) até o vértice '**P120**' com coordenadas (E=397212.211 m e N= 7029069.044 m). Deste segue com azimute  $280^{\circ}15'43''$  a distância de 19,00 m confrontando com a área de terras da propriedade de JOÃO DE SOUZA TELES E JANE CHIBICHESKI TELES (matrícula 11.711) até o vértice '**P118**' com coordenadas (E=397193.515 m e N= 7029072.428 m). Deste segue com azimute  $354^{\circ}01'58''$  a distância de 51,24 m confrontando com a área de terras da propriedade de JOSÉ DE SOUZA TELES E MARIA FELICIA GRONDEK TELES (matrícula 10.061) até o vértice '**P117**' com coordenadas (E=397188.188 m e N= 7029123.389 m), fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **986,46m<sup>2</sup>**.

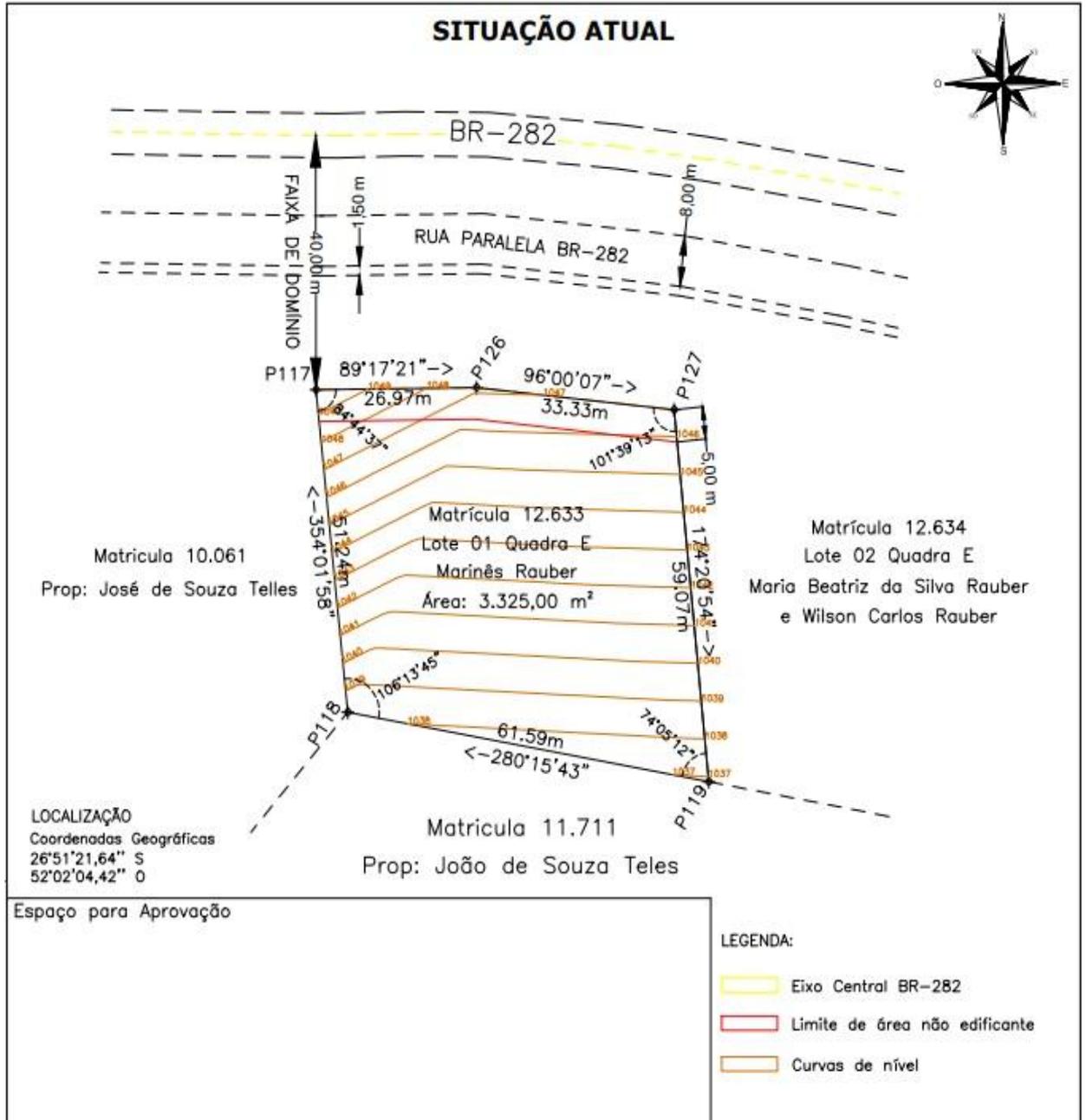


# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

## ANEXO II





# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

